


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 069/ ANO: 2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)</p>	<p>Data: 15/10/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Conforme reunião do dia catorze de outubro de dois mil e quinze, o Presidente Sr. José Marco colocou para analisar a proposta para aplicação no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos X FI. Após as devidas análises, o Comitê decidiu aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), sendo os recursos transferidos do Fundo BB IRF-M1.(Ata 53 de 14/10/2015)</p> <p>BB Previdenciário RF TÍTULOS PÚBLICOS X FI – CNPJ nº. 20.734.931/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

--	--	--